

PORTARIA ANAC Nº 1427/SSO, DE 26 DE JULHO DE 2011

Autoriza a mudança de endereço da
AEROSCHOOL Escola de Aviação Civil
Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança da AEROSCHOOL Escola de Aviação Civil Ltda., para a Rua Alameda dos Crisântemos, nº 65, Bairro: Cidade Jardim, CEP 13560-000, na cidade de São Carlos - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.095198/2011-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO